



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSADOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rodovia Augusto Montenegro, Km 09.

CNPJ-84 154 186/0001-23

BELÉM-PARÁ

PORTARIA Nº 450/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor JOSÉ LUIZ DA COSTA MONTEIRO, matrícula de nº 54195795/1, obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de Agente Administrativo, conforme respectivo processo nº. 395.

PORTARIA Nº 455/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora LUCIANA BRANDÃO DE FREITAS, matrícula de nº 54191364/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 392.

PORTARIA Nº 456/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES TARÃO MENDES, matrícula de nº 5799350/2, obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 398.

PORTARIA Nº 449/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora MARIA ALMERINDA NASCIMENTO, matrícula de nº 54195979/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 394.

PORTARIA Nº 445/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de**

Março de 2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE, matrícula de nº 5612624/2, obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 397.

PORTARIA Nº 448/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora LUCILIA MICHELINE COELHO DE MENDONÇA, matrícula de nº 54195581/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 401.

PORTARIA Nº 454/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ADRIANA KELLY SARMENTO LISBOA, matrícula de nº 54194847/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 403.

PORTARIA Nº 451/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, matrícula de nº 54195796/1, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de Agente Administrativo, conforme respectivo processo nº. 396.

PORTARIA Nº 446/2008-GP de 22/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora KLEOFAS DO SOCORRO DIAS, matrícula de nº 5746833/2, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 399.

PORTARIA Nº 447/2008-GP de 18/03/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor PAULO SYLBER PAIXÃO GUSMÃO, matrícula de nº 54195581/1, obtendo o conceito B, considerando-o apto para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 400.

PORTARIA Nº 453/2008-GP de 22/03/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora IZABEL CRISTINA PEDROSA DA COSTA, matrícula de nº 54189532/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Agente de Portaria, conforme respectivo processo nº. 393.

PORTARIA Nº 474/2008-GP de 19/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor ADELSON GONÇALVES DA COSTA, matrícula de nº 5710316/1, obtendo o conceito E, considerando-o apto para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 411.

PORTARIA Nº 469/2008-GP de 19/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora ANTÔNIA ROSA, matrícula de nº 54194851/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Monitora, conforme respectivo processo nº. 415.

PORTARIA Nº 414/2008-GP de 19/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora MARILDA DE SOUZA PIEDADE, matrícula de nº 54195781/1, obtendo o conceito E, considerando-a apta para o cargo de Agente Administrativo, conforme respectivo processo nº. 414.

PORTARIA Nº 471/2008-GP de 19/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora JANAÍNA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula de nº 54195778/1, obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de Agente de Portaria, conforme respectivo processo nº. 412.

PORTARIA Nº 473/2008-GP de 19/03/04.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora SILVIOCLEY DOS SANTOS